

PMs acusados de abuso sexual

Fotos: Pedro Ladeira/Esp.CB/D.A Press

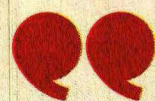
Corregedoria afasta dois militares flagrados por equipe de TV aos beijos e abraços com meninas de 15 e 17 anos, em Samambaia. Vizinhos afirmam ter visto os acusados entrarem na casa das meninas

» NAIRA TRINDADE

A Corregedoria da Polícia Militar abriu uma sindicância para investigar as denúncias de exploração sexual cometidas por dois policiais lotados no Posto de Segurança Comunitária da Quadra 831 de Samambaia Norte. Ambos foram flagrados aos beijos e abraços com duas garotas, de 15 e 17 anos. Eles acabaram afastados do trabalho após a divulgação das imagens. Em 30 dias, a corporação decide se serão punidos. A pena pode ir de advertência a expulsão.

As acusações de suspeita de pedofilia são consideradas gravíssimas pelo corregedor-geral da PM, coronel Edson Barbosa Silva. “Esse é um fato de natureza grave, que vai contra os valores institucionais”, afirmou. “Porém, será dado aos policiais o direito à ampla defesa e ao contraditório”, acrescentou. Ainda segundo o coronel Silva, casos de abusos cometidos por PMs não são comuns no DF. “É a primeira vez nessa gravidade. Após sindicância, eles podem receber punição que vão de uma advertência à exclusão”, afirmou.

As cenas flagradas pela TV Globo e exibidas ontem mostram uma relação de intimidade entre os policiais e duas meninas, na entrada do posto de segurança, que fica em frente a uma escola pública. Depois, um



Esse é um fato de natureza grave, que vai contra os valores institucionais”

Coronel Edson Barbosa Silva,
corregedor da Polícia Militar

deles abandona o posto, acompanha-as até a casa delas, na mesma quadra, e despede-se com beijos e abraços.

As imagens foram realizadas, segundo a reportagem, por volta da meia-noite. Nas ruas escuras, as meninas caminham por quase dois quilômetros, na presença do PM, que também pode ser responsabilizado por deixar o local de trabalho durante o expediente sem motivo aparente. “As imagens não apresentam nenhuma motivação para o policial deixar o posto. Parece que ele misturou interesses pessoais com profis-



Posto comunitário onde os acusados trabalhavam e teriam assediado adolescentes tem película nos vidros para dificultar a visão de quem está fora

sionais”, analisou o coronel Silva, que preferiu não divulgar as identidades dos militares.

Remanejamento

Dez policiais revezam os turnos no Posto de Segurança Comunitária da Quadra 831. Ontem pela manhã, todos foram convocados a prestar esclarecimentos na corregedoria. Apesar de não haver denúncia contra eles, os outros oito policiais devem ser remanejados para outros postos.

As adolescentes envolvidas

na denúncia serão convidadas a depor na corregedoria. Elas acusaram os militares de terem oferecido dinheiro em troca de relação sexual. A relação de intimidade dos policiais com meninas da região é confirmada pelos moradores.

Uma mulher de 56 anos, que não quis se identificar por temer represálias, contou ao **Correio** que os PMs já chegaram a entrar nas casas e passar horas lá dentro. “Já denunciemos no Batalhão (de Samambaia), mas não adiantou”, ressaltou. O corregedor disse desconhecer qualquer acusação

antiga. “Não posso responder pelo comandante de Samambaia, mas nada disso chegou ao nosso conhecimento antes”, comentou.

Vidro escuro

Sob a justificativa de sol quente de dia e perigo à noite, os policiais militares lotados na Quadra 831 instalaram uma película escura — que retém 75% de visibilidade — nos vidros do posto de segurança comunitária. “Era um projeto experimental. Lá é descampado e os policiais sofrem com o sol quente. Além disso, a área é perigosa e os

vidros não são blindados”, contou o coronel, lembrando ainda que os PMs tinham o hábito de apagar as luzes internas para não virarem alvos de bandidos durante a noite. “Pelo menos por enquanto, vamos ter que retirar a película”, observou o coronel.

O promotor Nísio Tostes, do Ministério Público do Distrito Federal, reuniu-se com o corregedor da PM e afirmou que o caso será acompanhado pelo órgão. Para Nísio, em princípio, a situação se configura como infração disciplinar, cuja punição pode chegar à exclusão.